

**DECRETO Nº 21.008, DE 26 DE ABRIL DE 2021.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.110.288,28 (dezoito milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem o artigo 3º e incisos III e IV do artigo 4º da Lei nº 12.797, de 29 de dezembro de 2020,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 18.110.288,28 (dezoito milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Crédito:	1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	644.247,50
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4037 - REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	644.247,50
Crédito:	1804-10.0302.172.4020-ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	4490 - INVESTIMENTOS	2.459,00
Recurso:	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	1804-10.0302.172.4020 - ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL - FMS	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.459,00
Crédito:	1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS	
	Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.469.643,41
Recurso:	SUPERAVIT FINANCEIRO	1.118.920,85

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	2.350.722,56
Crédito: 1804-10.0302.172.4030-MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 4490 - INVESTIMENTOS	405.614,00
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	405.614,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4037-REGULAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.955.999,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	7.955.999,00
Crédito: 1804-10.0305.172.4043-VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.874,05
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	21.874,05
Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	834.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	834.000,00
Crédito: 1804-10.0302.172.4045-HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.451,32
Recurso: SUPERAVIT FINANCEIRO	176.451,32
Crédito: 1804-10.0301.172.4047-SAÚDE DA FAMÍLIA - FMS Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00
Recurso: Órgão executor: SMS/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 1804-10.0302.172.4040 - PRONTO ATENDIMENTO - FMS 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.600.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de abril de 2021.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.